



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

CONVOCAÇÃO N.º 01/2019 - COREM 3ª Região

Prezados museólogos,

Conforme Portaria COREM n.º 08/2019, informamos o período e às instruções para a votação:

a) A votação por e-mail deverá ser realizada das 00:00 horas do dia 02/12/2019 até as 23:59 horas do dia 10/12/2019 exclusivamente através do e-mail: com o envio da cédula eleitoral devidamente preenchida. O voto deverá ser assinalado com um “x” no espaço correspondente. As cédulas preenchidas devem ser enviadas como **ANEXO** para o e-mail: eleicaocorem3r@gmail.com No corpo do e-mail devem constar o **nome e o número de registro do museólogo**.

NÃO ENVIAR A CÉDULA PARA O E-MAIL corem3r@gmail.com. (somente os votos enviados para o e-mail eleicaocorem3r@gmail.com serão contabilizados).

b) A votação presencial ocorrerá **SOMENTE** no dia 10 de dezembro de 2019, das 10:00 ao 12:00 e da 13:30 às 17:00hs, no Museu do Inter, que fica na Av. Padre Cacique, 891 – Ao lado do portão 7 – Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

A cédula para votação segue em anexo. Ressaltamos que, para exercer sua obrigação eleitoral, o registrado deve estar em dia com o pagamento das anuidades e de multas. Questões sobre as anuidades podem ser sanadas através da tesouraria no e-mail do COREM 3R. **Aquele que não votar e não justificar sua ausência dentro de 60 dias do pleito incorrerá em multa**, conforme Regimento Interno.

Todas as informações sobre a votação estão disponíveis no site do COREM 3ª Região, no link <http://www.corem3.org.br/eleicoes> e no Facebook <https://www.facebook.com/COREM3R>.

Porto Alegre (RS), 27 de novembro de 2019.

Daniela Amaral
Conselheira Presidenta
COREM 3ª Região

Endereço provisório: Av. Padre Cacique, 891 – Ao lado do portão 7 – Praia de Belas
CEP: 90810-240 – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 98625-1483 - E-mail: corem3r@gmail.com